





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

**JUSTIFICATIVA**

*Anexa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011//2006.*

*Senhor Presidente*

*Senhores Vereadores.*

**O PODER LEGISLATIVO** de Caçapava do Sul criou o “ **TITULO VEREADOR ÉMERITO**”, que será conferido às pessoas que, com desprendimento, desinteresse, e altruísmo, prestaram relevantes serviços a Caçapava do Sul.

Submeto, portanto a apreciação dos Nobres Pares a receber “ **TITULO VEREADOR ÉMERITO**” ao **Senhor Adão Naldo Pereira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade Caçapavana.

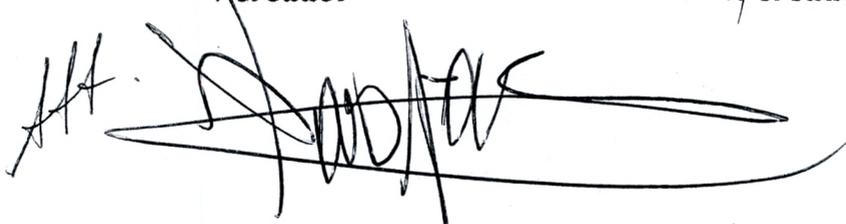
Em anexo, segue Curriculum Vitae, do homenageado, que expressa a fundamentação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

*A elevada consideração dos Senhores Vereadores.*

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 04 de Setembro de 2006.**

  
**JOSÉ SIDNEI MENEZES**  
Vereador

  
**PAULO SÉRGIO PEREIRA**  
Vereador









**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL
Caçapava do Sul - RS
APROVADO EM: 04/12/06
Secretário

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2006**

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO ( x )**

**PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

O Projeto de Decreto Legislativo 011/2006 concede título de Vereador Emérito ao Ex-Vereador ADÃO NALDO PEREIRA pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Caçapavana.

O Projeto de Decreto Legislativo vem acompanhado do "curriculum vitae" do agraciado.

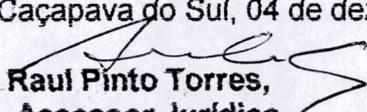
A matéria está disciplinada no Decreto Legislativo nº 001 de 03 de abril de 1989 que instituiu a distinção "Vereador Emérito".

Ante o exposto, o Projeto de Decreto Legislativo é legal e constitucional, devendo prosseguir nos termos regimentais até a aprovação final.

É o Parecer.

S.M.J

Caçapava do Sul, 04 de dezembro 2006.

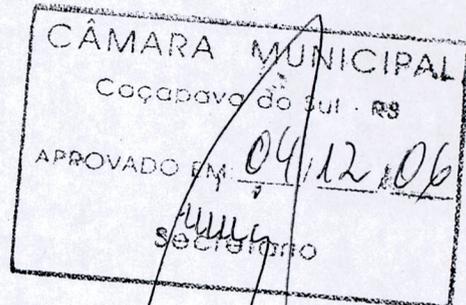
  
Raul Pinto Torres,  
Assessor Jurídico.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

AUTOR: VER. JOSÉ SIDNEI MENEZES  
VER. PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº011 / 2006.

PRESIDENTE: VER. PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA-PP-~~PP~~ sim  não ( )

RELATORA: VERª ROSILDA FREITAS -PMDB-~~PMDB~~ *Rosilda* sim  não ( )

MEMBRO: VER. ILSON TOLFO TONDO-----PP-~~PP~~ *g* sim  não ( )

APROVADO  REJEITADO ( )

COM EMENDA sim ( ) não ( )

Caçapava do Sul, 04 dezembro 2006